

## **DECLARAÇÃO**

## Prestações por Encargos Familiares

Os beneficiários, identificados no quadro seguinte, recebem Abono de Família para Crianças e Jovens, pelos escalões de rendimentos a seguir indicados:

Nome do(s) beneficiário(s)	N.º Identificação Segurança Social	Data Nascimento	Escalão	Valor
DANIELA DUARTE DIAS	12025764420	2007-04-11	3	79,77€
DIANA DUARTE DIAS	12045804728	2011-01-11	3	79,77€

Catorze de Julho de 2025

A Diretora da Unidade de Prestações

Susana Afonso

Susana Afonso

## Como obter este documento?

Para obter a versão original deste documento, aceda ao portal da Segurança Social em <u>www.seg-social.pt</u> e insira o código de acesso:

3-5901-j1gh-4ik8-k

Informação registada no Sistema de Informação da Segurança Social à data da emissão da declaração.

Esta declaração pode ser utilizada enquanto cópia, em suporte digital ou de papel, em processos administrativos. Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, art. 32º, n.º 1, versão atualizada.

